

PDC 972/2018

Autor: Lindomar Garçon

Data da 13/06/2018

Apresentação:

Ementa: Susta parcialmente o Decreto nº 275, de 29 de outubro de 1991

que homologa a demarcação da Área Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, no Estado de Rondônia, para excluir parcela menor abrangida pelo Projeto de Assentamento Nova Floresta, município de Governador Jorge Teixeira, oriunda de área sobreposta em virtude de prévia desapropriação para fins de

reforma agrária devidamente autorizada pelo INCRA

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PDC-348/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 21/06/2018